

Narrativas hegemônicas do agronegócio: análise do discurso de Ricardo Salles na Expoingá 2024

Natalia Wingeter de Souza¹

RESUMO: As feiras agropecuárias se apresentam como vitrines do agronegócio, reunindo exposições de maquinários, insumos agrícolas e demais tecnologias voltadas à agronomia e pecuária. A Expoingá, realizada pela Sociedade Rural de Maringá, celebrou em 2024 a sua 50ª edição. Em comemoração a este marco, o tema foi definido como “O elo entre tradição e inovação”, com o objetivo de exaltar os avanços e inovações da agropecuária, sem perder de vista o reconhecimento das origens e tradições do homem do campo. Para investigar as conexões entre tradição e inovação no rural, foi realizado um estudo etnográfico, visando localizar os conteúdos presentes nos pavilhões, praças e centros, bem como mapear as relações entre público e exposições, relações de consumo, trocas, produção e reprodução de informações. Este trabalho apresenta um recorte das observações de campo na Expoingá 2024, com foco na realização do AGROJUR - Congresso de Integração de Direito e Agronegócio, tendo como palestrante principal o atual deputado federal e ex-ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles (NOVO-SP). Sendo assim, busca-se aqui investigar como os elementos ideológicos e de poder que sustentam as narrativas hegemônicas do agronegócio se manifestam no discurso de Salles, identificando suas estratégias discursivas. Por fim, será refletido sobre o significado da presença de Ricardo Salles na Expoingá e o que suas falas e sua participação representam dentro desse contexto.

Palavras-chave: feiras agropecuárias; agronegócio; Ricardo Salles; Expoingá.

Introdução

As feiras agropecuárias se expressam em escala nacional como grandes vitrines do agronegócio, em que ao consagrar a modernização agrícola, reúnem e organizam exposições de maquinários, biotecnologia, venda de produtos e serviços da agroindústria,

¹ Universidade Estadual de Maringá; Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PGC)

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

e uma ampla divulgação em que se evidencia a inovação e tecnologia no campo. Estes eventos, por sua vez, compõem-se de diversos segmentos, tais como: entretenimento, com shows musicais, circuito de rodeios, provas e atividades com animais equestres; comércio, com pavilhões de vendas de produtos e serviços; gastronomia; lazer, com uma estrutura de parque de diversões; exposições interativas de empresas e instituições educacionais; e por fim os negócios, onde ocorrem leilões, congressos, palestras e demais atividades. É a “festa do agro”, se assim fosse possível resumir grosso modo, ou dentro de uma *agrolinguagem* (GERHARDT, 2021). Nesse sentido, as exposições agropecuárias podem ser percebidas como espaço de celebração e exercício de poder simbólico das elites agrárias, onde não apenas os interesses e valores do agronegócio estão em jogo, como se também difunde uma ideia de conjunto de práticas salvadoras e provedoras, que une campo e cidade na geração de empregos e movimentação da economia (ALMEIDA, 2024; BARROS, 2015).

A Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Maringá, popularmente conhecida como Expoingá, realizada pela Sociedade Rural de Maringá, celebrou em 2024 a sua 50ª edição. Em comemoração a este marco, o tema foi definido como “O elo entre tradição e inovação”, com o objetivo de exaltar os avanços e inovações da agropecuária, mas sem deixar de prestar o reconhecimento das origens, tradições e memórias do campo. Pensando em mapear e investigar as conexões entre tradição e inovação, foi realizado um estudo etnográfico, visando observar sua estrutura organizacional, suas dinâmicas e elementos de atração, bem como seus impactos para com o público, descrever e analisar os conteúdos e informações difundidos nos pavilhões, praças e centros. Desta forma, o presente trabalho possui como objetivo apresentar um recorte das observações de campo, com foco voltado para o centro de eventos, local onde se concentrou a realização de palestras, workshops, fóruns e congressos.

Pretende-se aqui descrever e interpretar as observações e experiências vivenciadas durante o AGROJUR - Congresso de integração de direito e agronegócio, tendo como palestrante principal o atual deputado federal e ex-ministro do Meio Ambiente durante o governo Bolsonaro Ricardo Salles (NOVO-SP), deputado federal pelo estado de São Paulo e membro da Frente Parlamentar da Agropecuária, fundador do Movimento Endireita Brasil, ex-Secretário de Estado e ex-ministro de Meio Ambiente

durante o governo Jair Bolsonaro (2019-2022). A partir do recorte do trabalho etnográfico realizado, propõe-se aqui investigar como elementos de poder, bem como a exposição de informações são manifestadas por Salles em suas falas. Com apoio das contribuições da análise de discurso (BRANDÃO, 2015; ORLANDI, 2003), este trabalho busca provocar como suas falas refletem as narrativas hegemônicas do agronegócio e no que elas dialogam com os propósitos e sentidos da Expoingá, uma vez que a análise de discurso compreende os elementos históricos, sociais, culturais, ideológicos, que envolvem a produção de um discurso. Sendo assim, busca anunciar os impactos simbólicos de sua presença tanto no congresso quanto para a própria Expoingá, visando refletir sobre o papel do ex-ministro e seus discursos dentro do agronegócio, bem como seus desdobramentos no cenário nacional.

Inicialmente, é preciso destacar alguns pontos da trajetória política de Ricardo Salles, uma vez que pode nos levar a compreender e formular hipóteses sobre as razões do seu convite para a palestra. Durante o governo Bolsonaro, Salles não mediu esforços para defender os interesses do agronegócio, e assim, ampliar desenfreadamente a exploração e o desmatamento da floresta amazônica, bem como a flexibilização da regularização de áreas de grilagem a serviço do agronegócio, da mineração e garimpo ilegal, sobretudo a invasão e despropriação de Terras Indígenas e quilombolas². Durante seu mandato, o ex-ministro tomou uma série de medidas, envolvendo alterações normativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), autorizando a regularização de propriedades rurais em terras indígenas, além de reduzir a distância entre áreas povoadas, comunidades rurais e as que ocorrem pulverização de agrotóxicos, provocando problemas de saúde em moradores das comunidades rurais, populações indígenas e quilombolas³.

A relação de aproximação entre as políticas do governo Bolsonaro e o agronegócio é evidente, e bem percebida pela fala de Ricardo Salles durante a reunião ministerial de 22 de abril de 2020, em que ele mencionou esforços e estratégias para simplificar e desregulamentar leis ambientais, beneficiar as atividades do agronegócio,

² <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/21/ricardo-salles-13-fatos-que-fazem-do-ministro-ameaca-ao-meio-ambiente-do-planeta> acesso em jun de 2024.

³ <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/09/o-que-passou-na-boiada-de-ricardo-salles-durante-a-pandemia> acesso em jun de 2024.

legitimar invasões de Terras Indígenas, e assim “passar a boiada”⁴. Assim como já é reconhecido seu discurso negacionista como relembra Almeida (2024, p. 103) ao narrar um ato pró-Bolsonaro em Brasília no ano de 2020, Salles anunciou que “O agro é o maior amigo do meio ambiente. Essa é a verdade, as cidades é que poluem!”.

A aliança entre o governo Bolsonaro e a Bancada Ruralista, anunciada pela fala de Salles, exemplifica a perpetuação de uma estrutura colonial de ocupação territorial no Brasil, caracterizada pela acumulação latifundiária, monocultura e desigualdade social. Com efeito, a conservação desta estrutura continua a minar a luta pela reforma agrária, acenando para políticas que obstruem a proteção e os direitos socioambientais (PORTELA, JÚNIOR, SILVA, 2024). Este trabalho possui como objetivo central investigar como os elementos ideológicos e de poder que sustentam as narrativas hegemônicas do agronegócio se manifestam no discurso de Salles, identificando suas estratégias discursivas. Ao considerar a interação entre discurso e contexto, no qual perpassam fatores sociais, políticos e históricos, será refletido sobre o significado da presença de Ricardo Salles na Expoingá e o que suas falas e sua participação representam dentro desse contexto.

O centro de eventos

Durante toda a programação da Expoingá, ocorreram diversas palestras e outros eventos, cujos temas circulavam o mundo do agronegócio. Fóruns envolvendo discussões e assuntos como tecnologia no campo e agroindústria, turismo rural, uso e manejo de agrotóxicos, desafios e propostas de sustentabilidade, equideocultura, Direito e agronegócio, entre outros, estiveram presentes. Vale destacar que os eventos foram organizados e patrocinados por entidades, empresas e instituições tanto públicas quanto privadas, sobretudo instituições de ensino, financeiras cooperativas, fundações, empresas e entidades agroindustriais. Além disso, vale pontuar que o público se diversificava de acordo com o tipo de evento, tema e entidades apoiadoras.

⁴ <https://diplomatie.org.br/a-ofensiva-da-extrema-direita-sobre-terras-indigenas-no-brasil/> Acesso em março de 2025.

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Ao seguir e acompanhar a página do Instagram da Expoingá, foi constatado uma postagem, no formato de *Reels*, anunciando a vinda de um convidado singular que iria palestrar no AGROJUR. O vídeo mostra uma gravação do próprio convidado divulgando a sua ida a Maringá. Dentro da câmara dos deputados, gravava Ricardo Salles. A escolha do ex-ministro como palestrante e a sua presença na Expoingá suscitam questões que são caras aos interesses políticos e econômicos em jogo no agronegócio brasileiro. Quais critérios foram levados a escolha do deputado para protagonizar este evento? O que a sua presença e discurso representam dentro da dinâmica da Expoingá? Qual o papel e o impacto da atuação de Salles fora da política? Que discurso e postura assumiria o deputado em uma palestra sobre Direito e Agronegócio? Estas questões despertaram a inquietação e curiosidade em presenciar este evento para tentar, de alguma forma, respondê-las.

O discurso de Ricardo Salles e o Direito a serviço do agronegócio

A edição do AGROJUR aconteceu na noite da terça-feira do dia 14 de maio. Ao chegar no centro de eventos, foi possível identificar o público ali presente: de jovens a idosos, estudantes de Direito e Agronomia, manifestantes contra o atual governo federal e apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro com cartazes e placas, que inclusive algumas delas pude ler: “voto impresso já!”, “pela recontagem de votos!”. Sem mencionar as cores simbólicas de suas roupas: verde e amarelo. Não é possível afirmar que aqueles manifestantes presentes não atuam profissionalmente nas áreas contempladas pelo evento, mas posso afirmar que elas estavam ali pela figura de Salles. Antes da palestra iniciar de fato, ocorreu uma cerimônia de abertura com discursos da presidência da Sociedade Rural de Maringá, Maria Iraclézia de Araújo, e presidente da Sociedade Rural Jovem, principal organização responsável pelo evento, além da presença e fala do deputado federal Ricardo Barros (PP-PR), cujo comemorou a vinda do palestrante e exaltou a importância de sua presença em uma exposição como a Expoingá. Os discursos proferidos na cerimônia de abertura apontaram Ricardo Salles como representante e defensor dos ideais e interesses do agronegócio na política brasileira, dando sentido de

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

que a escolha do deputado não se deu ao acaso, mas que perpassou por orientações políticas e ideológicas dos organizadores e autoridades presentes.

Dados e mencionados alguns marcos discursivos de Salles durante a sua trajetória política, os apontamentos e problemas levantados pelo palestrante foram voltados para a burocratização do Direito, que respinga sobre o direito fundiário. Sendo assim, Salles inicia sua palestra afirmando que o sistema judiciário no Brasil passou por poucas transformações e modernizações, que em sua opinião, dificulta e atrasa a exploração de terras e produção de recursos para o país.

“O que a gente assiste no Brasil é um vai e vem do direito... uma insegurança jurídica enorme, uma falta de previsibilidade, e o que que isso resulta? na diminuição da velocidade do que a gente poderia se desenvolver, com que o país poderia avançar.”

De acordo com Salles, a alta burocratização do Direito colabora para o “descolamento dos ensinamentos do Direito com relação à economia”, resultando na posição de subdesenvolvimento jurídico que o Brasil enfrenta em comparação a outros países, dando sentido ao atraso e à falta de modernização. Desta forma, Salles se volta para o público, com falas direcionadas aos acadêmicos de Direito, defendendo que os futuros advogados devem atuar no sentido à modernização, e consequentemente, ao afrouxamento da burocratização. Evidentemente, o argumento principal utilizado por Ricardo Salles em defesa à desburocratização do Direito é de que a flexibilidade e o afrouxamento dos processos burocráticos trariam vantagens para a exploração de terras, bem como facilitaria as flexibilizações de leis ambientais, beneficiando setores econômicos como o agronegócio. Por se tratar de um evento que reúne Direito e Agronegócio, o ex-ministro não mediu esforços para realizar uma propaganda do “agro”, com as frases e argumentos mais utilizados pelo setor a fim de demarcar a sua soberania, poder e hegemonia na economia nacional:

“O agro, que é o principal motor da nossa economia, que não parou na pandemia, que continua trabalhando entregando alimento de qualidade a preços competitivos, respeitando o meio ambiente... Eu vou ficar no exemplo do “agro” porque é o nosso tema aqui, nós estamos na Sociedade Rural de Maringá na Expoingá, vamos falar dos impactos do Direito às vezes do mau direito, ou da má aplicação do direito no campo do agronegócio, da agropecuária, dos produtores rurais: os pequenos, os médios e os grandes”

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Essa propaganda do “agro” proferida pelo ex-ministro logo no início da palestra pode ser colocada em xeque aqui: Almeida (2024, p.102) nos lembra novamente de que acendia uma percepção, durante o período da pandemia, em alerta às contradições ligadas ao modelo da agricultura em larga escala e seus efeitos, dentre eles a elevação no preço dos alimentos, assim como acendeu para o debate acerca da indústria carne, chamando atenção à emergência de novas doenças e ao desmatamento acelerado na Amazônia.

Levantado este apontamento, a temática debatida se concentrou no Direito Fundiário, com falas voltadas ao serviço da defesa da propriedade privada, com orientações jurídicas aos proprietários rurais e profissionais do Direito contra a demarcação de terras indígenas, assentamentos sem-terra e comunidades quilombolas. A construção de um discurso da defesa da propriedade privada contra os povos originários se fez muito presente durante a palestra. Logo, foi possível localizar elementos discursivos de uma narrativa dicotômica e antagônica, em que as terras demarcadas significam, segundo o deputado, sinais de atraso e obstáculos ao desenvolvimento econômico do país:

“O que a gente vê em todos os estados brasileiros, cada um com a sua vocação, tem atividade agropecuária, e todos eles sem exceção sofrem as consequências da nossa deformidade jurídica aplicada ao campo, à produção agropecuária. Alguns exemplos aqui para a gente refletir: nós podemos pensar questões fundiárias, questões indígenas, questões do meio ambiente, da produção agropecuária, dos defensivos agrícolas... São tantos assuntos e que o Direito influencia pro bem em alguns casos, e pro mal em outros casos. E leva a gente a refletir até que ponto o quanto nós estamos perdendo de oportunidade e vocês sobretudo estão perdendo oportunidade!”

Todavia, o que pareceu curioso e contraditório, foi o desvio do discurso do palestrante a respeito dos problemas ambientais do Brasil, retirando a responsabilidade do agronegócio nos impactos ambientais. Sugere-se, portanto, que o Governo Federal, bem como o Ministério do Meio Ambiente deveria, em primeiro lugar, tratar de sanar os impactos ambientais urbanos como saneamento básico, trazido como exemplo pelo palestrante:

“Muito bem. O que a gente precisa ter em mente, logo de cara? **O principal problema ambiental brasileiro não está no campo, tá nas cidades!** O Brasil

é um país com 200 e poucos milhões de habitantes dos quais 50% não tem coleta e tratamento de esgoto. Esse é o maior símbolo do nosso subdesenvolvimento! [...] O fato é que a agenda ambiental urbana, a falta de tratamento de esgoto a má gestão do lixo, ou dos resíduos sólidos, que é o nome técnico, isso é o maior problema ambiental brasileiro de longe, mas de longe... E que afeta cidades grandes, médias e pequenas, no Sul, no Sudeste, Norte, Nordeste, qualquer lugar!”

Uma informação e fato imprescindível parece ter sido abafado pelo ex-ministro: o setor agropecuário utiliza metade da água consumida no Brasil⁵. Cerca de 50,5% do volume total, se comparado com outras demandas, como o abastecimento humano com água potável e o uso na indústria, conforme dados do Relatório da Conjuntura de Recursos Hídricos da ANA. O setor agropecuário responde por 30% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, e a água é o recurso fundamental para a manutenção desse modelo econômico. Contudo, o principal desafio da agricultura atualmente é ampliar a produção de alimentos sem intensificar os impactos negativos ao meio ambiente. Outra grande preocupação referente ao elevado consumo hídrico é o desperdício: cerca de 50% do volume utilizado na irrigação das lavouras é perdido. Sistemas de irrigação ineficientes e a falta de monitoramento na quantidade de água aplicada estão entre as principais causas desse problema⁶. Além disso, o descarte inadequado de resíduos da agroindústria afeta diretamente a biodiversidade de rios e oceanos. A eutrofização, fenômeno causado pelo excesso de nutrientes como fósforo e nitrogênio na água, tem duas principais origens: o despejo de efluentes domésticos e agrícolas. O uso crescente de fertilizantes e agrotóxicos na produção rural leva ao escoamento dessas substâncias para as águas subterrâneas e rios, transportando fósforo e nitrogênio até as áreas costeiras. No Brasil, o último Atlas Esgotos, divulgado em 2017 pelos Ministérios do Meio Ambiente e das Cidades, apontou a necessidade de remover esses elementos dos esgotos até 2035. De acordo com o estudo, análises feitas no período indicaram que 29% dos reservatórios apresentavam níveis de fósforo acima do ideal.⁷

As consequências são alarmantes: dados do Portal Saneamento Básico revelam que, entre 2014 e 2017, uma em cada quatro cidades brasileiras teve água contaminada

⁵ [Setor agrícola utiliza metade da água consumida no Brasil – Jornal da USP](#). Acesso em março de 2025.

⁶ [Estiagem no Paraná : Agronegócio e indústria são responsáveis por 90% do uso água – AESBE](#) Acesso em março de 2025

⁷ [Entenda como a atividade agrícola e a falta de saneamento afetam a biodiversidade dos oceanos - \(\(o\)\)eco](#) Acesso em março de 2025

por 27 tipos de pesticidas. Além disso, o estudo mostra que, desses 27 produtos, 16 são classificados pela Anvisa como extremamente ou altamente tóxicos, e 11 estão relacionados ao surgimento de doenças crônicas, como câncer, malformações congênitas e disfunções hormonais e reprodutivas. Entre as capitais com contaminação múltipla estão São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza, Manaus, Curitiba, Porto Alegre, Campo Grande, Cuiabá, Florianópolis e Palmas. Do total de agrotóxicos identificados na água consumida no Brasil, 21 são proibidos na União Europeia devido aos riscos à saúde e ao meio ambiente⁸. Além disso, o governo Bolsonaro ampliou a liberação de novos agrotóxicos, seguindo uma direção oposta à precaução. Como foi o caso da aprovação do Projeto de Lei nº 6.299/2002 que visava acelerar a liberação desses produtos no país. O denominado “Pacote do Veneno”, aprovado pela ex-ministra da Agricultura Tereza Cristina, toma para si os interesses do agronegócio rumo ao desmonte do já frágil sistema de controle de autorização, emprego e descarte de agrotóxicos em vigor no país. *A bancada ruralista, principal defensora e articuladora do PL, se posiciona na justificativa de modernizar o setor, tornando a produção agrícola brasileira mais competitiva no mercado mundial* (BORTONCELLO, BRASIL, 2020).

Cabe, portanto, retornar à afirmativa de Salles. Os principais problemas ambientais se encontram nos campos e nas cidades, e do campo para as cidades. Se o setor agropecuário utiliza mais da metade da água consumida no país, este mesmo deve se responsabilizar e buscar mitigar os impactos socioambientais provocados pelo uso de fertilizantes e agrotóxicos. Torna-se, portanto, insustentável em seu discurso a separação entre os problemas ambientais do campo e da cidade, visto que as fronteiras entre o urbano e rural se encontram cada vez mais turvas, decorrente do processo de industrialização, e consequentemente de uma urbanização do campo.

Outra principal pauta levantada por Ricardo Salles em sua palestra se concentrou no discurso do Direito de Propriedade. O Ex-ministro se colocou contrário a criação de unidades de conservação, alegando que a instauração de áreas de conservação prejudica a população local (expropriação de produtores rurais) e colabora para o empobrecimento e atraso socioeconômico. Nesse sentido, Salles afirma que o Direito deve atuar a favor

⁸ [1 a cada 4 cidades brasileiras tem água contaminada por 27 tipos de agrotóxicos](#). Matéria publicada no Portal Saneamento Básico. Acesso em março de 2025

dos proprietários e produtores rurais agindo contra o Estado, contra a criação de unidades e reservas de conservação.

“Você cria um tremendo embaraço à produção, ao desenvolvimento a empobrecimento evidentemente, porque se a pessoa não tem segurança jurídica, de que ela é dona daquela propriedade ela não investe com razão e aí você tem uma região rica que poderia estar bombando e desenvolvimento e agropecuário, e fica patinando aí porque não tem segurança jurídica para poder investir.”

A criação de Unidades de Conservação (UC) constitui um dos principais instrumentos da política ambiental brasileira. O país possui mais de duas mil Unidades, criadas tanto por iniciativa do governo federal como pelas administrações estaduais e municipais⁹. O Brasil, desta forma, ocupa o quarto lugar no ranking mundial de áreas destinadas à preservação da diversidade biológica e ao desenvolvimento sustentável: 1.547.792 km² de extensão, o que corresponde a cerca de 18% do território nacional. No total, 650 UCs são de Proteção Integral e 1.421 de Uso Sustentável. Vale pontuar que no Brasil, o meio ambiente se constituiu enquanto questão no contexto da redemocratização do país sob a pressão internacional pela preservação da floresta Amazônica. A intensificação da ocupação desta região ocorreu entre as décadas de 1970 e 1980, quando empresas privadas e proprietários das regiões centro-sul passaram a adquirir títulos e terras concedidas pelo Estado a fim de instalar seus empreendimentos agropecuários. Estas instalações só foram possíveis pelas políticas integracionistas e desenvolvimentistas da Ditadura Militar, que impulsionou a integração da Região Norte com o Centro-Sul do país (Pereira, 2010, apud Neves Sousa, Oliveira, 2017). Ademais, Martins (1991) afirma que houve um movimento capitalista de ocupação do território da Amazônia representado pela aliança entre as grandes fazendas e o Estado, que expropriou violentamente famílias de trabalhadores rurais que moravam nas terras devolutas e de modos de subsistência, de maneira que não possuíam as documentações que comprovem a garantia de propriedade. Nesse sentido, há uma associação e integração dos grandes fazendeiros e empresários do setor agropecuário a fim de flexibilizar e manipular leis e regulamentações ambientais, além de mobilizar aparelhos de Estado em prol de seus interesses (Gerhardt, 2021).

⁹ [Agência BNDES de Notícias - Unidades de Conservação: os diferentes tipos e suas contribuições para o desenvolvimento](#) Acesso em março de 2025

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

A fim de tentar reduzir os conflitos agrários, as Reservas Extrativistas foram implementadas enquanto um território específico de UC, uma vez que estas se encontram no grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, que permitem que as populações tradicionais possam explorar e usufruir de seus recursos dentro dos parâmetros das políticas públicas ambientais (Neves Sousa, Oliveira, 2017). Alguns estudos têm localizado tensionamentos e conflitos na relação entre populações e áreas naturais protegidas, o que leva ao questionamento da ação do Estado na criação de Unidade de Conservação Ambiental e seus impactos socioespaciais. A atuação do Estado é vista como paradoxal, que ora tende a apoiar fazendeiros e acaba não resolvendo a regularização fundiária da área da Reserva, ora atua como agente regulador, fiscalizando o território das UCs por meio de aplicação de multas e outras advertências aos que não cumprem com os regulamentos de uso sustentável (Neves Sousa, Oliveira, 2017). Desta forma, estas pesquisas também revelam como o Estado se constitui enquanto ator no conflito não como um bloco monolítico, mas de forma maleável e sujeito a pressões locais (Benedetti, 2018) por meio de concessões e regularizações.

Ao contrário do que defende Salles, a criação de Unidades de Conservação não se trata do dualismo entre desenvolvimento e meio ambiente, mas a ação do Estado visa a preservação da biodiversidade que se configura em conflito e disputas. Sua fala reforça a dualidade entre desenvolvimento e meio ambiente, no sentido de que a preservação de áreas nativas corresponde a um atraso econômico, e que a implementação de Unidades de Conservação formam barreiras para o desenvolvimento, extrativismo, agricultura e pecuária nas regiões tuteladas pelo Estado. Além disso, Ricardo Salles não se limitou em apenas atacar as Unidades de Conservação. O ex-ministro utilizou do mesmo argumento para direcionar suas críticas à demarcação de terras indígenas e quilombolas, utilizando a discussão do Marco Temporal como um dos exemplos. Ainda seguindo na sua série de ataques às terras demarcadas dos povos originários, Ricardo Salles protesta contra a declaração de territórios quilombolas, e reforça em sua fala o seu posicionamento de que há terras demais sob essas demarcações, “uma fábrica de territórios quilombolas”:

“Qual é o grande assunto hoje em discussão no STF relativamente ao direito de propriedade e regularização fundiária? Marco Temporal. Até quando o Brasil vai ficar nessa história de que os indígenas estiveram aqui antes? Então qualquer índio que chegar aqui e falar que é território dele tem

que dar o território para ele? Pelo amor de Deus! Não tem cabimento! **Nós temos uma Constituição de 1988 que determinou que as terras indígenas até aquele momento ocupadas por índios, até aquele momento, teriam 5 anos para serem demarcadas, ou seja, até 1993, demarcou? demarcou, se não demarcou? tchau! [...]** Da mesma forma os territórios quilombolas, é **uma fábrica de territórios quilombolas aqui no Brasil!** Por que? Porque é auto declaratório. É só “um cara” vir aqui e falar: não, aqui é meu quilombo”. E é sempre em um lugar bom! Você pode ir de repente no Rio de Janeiro, São Paulo, lugar de frente pro mar, é um negócio impressionante! **Não é possível, nenhum país vai se desenvolver desse jeito!”**

A tese do marco temporal, defendida pelo agronegócio e demais setores que pretendem explorar os territórios tradicionais, determina que os povos indígenas no Brasil somente possuem direito à demarcação de suas terras se as ocupavam ou estavam em disputa judicial até o dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição. Em setembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal havia declarado inconstitucional a tese do marco temporal. Mesmo assim, ao invés de suspender a nova legislação, foi criada uma Câmara de Conciliação, que até o momento não resultou em um consenso. Após nove rodadas de negociações conduzidas pelo gabinete do ministro do STF, foi elaborado um anteprojeto de Lei Complementar para substituir a Lei 14.701. Embora o novo texto exclua a tese do marco temporal, ele introduz outras propostas que, segundo organizações indígenas, são prejudiciais — como a permissão para mineração em Terras Indígenas (TIs) e barreiras no processo de demarcação, consideradas pelas relatorias de meio ambiente da ONU como um grave retrocesso. Na última reunião da Câmara, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) criticou a Câmara como uma “conciliação forçada” e considera que esse processo não possui legitimidade¹⁰.

O agronegócio, por sua vez, utiliza o marco temporal como instrumento de restrição dos direitos indígenas, destinando apenas às terras que estavam sob sua posse ou disputa no ano de 1988. Sendo assim, a tese está atravessada por conflitos entre desenvolvimento econômico, preservação dos ecossistemas e a demarcação de terras indígenas (PORTELA, JÚNIOR, SILVA, 2024). A Lei do marco temporal fere a vida da população originária e representa um risco para a biodiversidade e para o ambiente, pois coloca em risco a demarcação de terras indígenas¹¹. É fundamental pontuar a importância

¹⁰ [Indígenas vão se reunir com ministro do STF, Gilmar Mendes, nesta terça \(8\) para discutir futuro do marco temporal - Brasil de Fato](#) Acesso em abril de 2025.

¹¹ [O marco temporal é inconstitucional, nosso território é ancestral | APIB](#). Acesso em abril de 2025.

das terras indígenas demarcadas, uma vez que vai além do espaço de moradia e subsistência dos povos indígenas, desempenhando papel crucial na preservação dos ecossistemas, contra atividades de degradação ambiental, como exploração ilegal de recursos naturais como garimpo e a grilagem, bem como a expansão agrícola intensiva.

Segundo o relatório “Governança florestal por povos indígenas e tribais”, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (Filac)¹², nos territórios indígenas reconhecidos pelo governo, as taxas de desmatamento na América Latina e no Caribe são significativamente mais baixas. Isso indica, de acordo com a pesquisa, que assegurar a posse desses territórios desempenham resultados significativos na ação climática global e regional. Além disso, 45% das florestas intactas na Bacia Amazônica se encontram em territórios indígenas, e enquanto a área de floresta intacta diminuiu em apenas 4,9% entre 2000 e 2016 nas áreas indígenas da região, nas áreas não indígenas caiu 11,2%. Para além dos dados levantados, o relatório defende que os governos promovam ações de fortalecimento da colaboração com povos indígenas, bem como reforcem e assegurem direitos territoriais.

O ex-ministro prossegue seus ataques, dessa vez direcionados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Salles a todo momento utilizou desmedidamente a narrativa que busca criminalizar o MST, incentivando o imaginário de um movimento social “terrorista”, além de proferir em seu discurso, sem apresentar provas concretas, uma suposta utilização de seus militantes como massa de manobra das lideranças, e a convivência de autoridades públicas e uso de “métodos violentos”:

“Então você tem discussão de terra indígena, terra quilombola, aí o MST, essa bandidagem do MST. Nós fizemos a CPI do MST, ano passado na câmara, acho que é a terceira CPI contra o MST. Mais do que claro que aquilo é um movimento criminoso, que invade a propriedade, destrói, furta, rouba.... “Ah, mas eles estão lutando pela terra” Mentira! Nós provamos isso na CPI. [...] Um sujeito arranja um monte de gente simples humilde miserável nas cidades, mete todo mundo num ônibus, iludem essas pessoas [...] quando o cara chega lá é uma pegadinha do malandro: o cara tá preso naquela, naquele acampamento sem luz, sem água, embaixo daquelas lonas, e aí ele começa a ser chamado, entre aspas, porque ele é obrigado a entrar nos outros para invadir outras fazendas. [...] Aí eles entram na fazenda, entram na propriedade, destroem, o líder do MST vai extorquir

¹² [Relatório da ONU aponta que povos indígenas são os melhores guardiões das florestas da América Latina e do Caribe | APIB](#). Acesso em abril de 2025.

o proprietário... porque é isso que acontece, o sujeito manda aqueles Miseráveis, coitados, lá na linha de frente enquanto o líder vai extorquir dinheiro com o proprietário [...] O que essa CPI que nós fizemos deixou claro? Não só os crimes que todos nós já conhecemos, processo por invasão, roubo e furto de gado, mas além de tudo isso, algo que não tinha sido revelado, que são os crimes cometidos pelos líderes do MST e outras facções criminosas com outros nomes, tudo a mesma porcaria.”

O ano de 2023 reacendeu o debate público da questão agrária. Foi um ano marcado por mobilizações para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) logo no início do terceiro mandato do presidente Lula. Em fevereiro de 2023, três processos entraram em tramitação na Câmara, encabeçados pelos deputados federais Ricardo Salles, Coronel Zucco (Republicanos-RS) e Kim Kataguirí (União Brasil-SP). A CPI do MST teve como objetivo investigar o “real propósito do MST”, bem como seus financiadores. O requerimento de abertura da Comissão busca denunciar uma influência do governo federal nos movimentos sociais, porém imaginada, sem nenhuma evidência minimamente concreta, o que leva a ausência de “fato determinado” a ser investigado, conforme o art. 58, § 3º, da Constituição (CARPENEDO, BAGGIO, 2024). O desfecho frustrou as expectativas de Salles e de toda extrema-direita bolsonarista: a CPI do MST não conseguiu produzir um relatório final votado e aprovado pelos deputados. Além disso, houve o retardamento da divulgação do relatório¹³. É nítido o interesse da bancada ruralista, que está diretamente alinhada com os interesses do capital no campo, em utilizar a CPI do MST como entrave à reforma agrária, além de reforçar narrativas estigmatizadas contra os movimentos sociais que lutam pelo direito à terra, enquanto privilegiam o agronegócio, e omitem dados e estatísticas da crescente violência no campo, no assassinato de camponeses, ambientalistas e indígenas. Desta forma, o discurso de Ricardo Salles sugere admitir a existência do conflito e episódios de violência no campo, todavia, invertem-se os personagens: em sua narrativa, são os proprietários rurais e latifundiários as vítimas da violência no campo. Os camponeses e sem-terra, no imaginário ruralista, são responsáveis pelos conflitos agrários, grupos que beiram a barbárie.

¹³ [Fim da CPI do MST: Desafios, resistência e fortalecimento do Movimento Popular](#). Acesso em abril de 2025.

Por fim, Ricardo Salles encerra seus tópicos principais da palestra reforçando a importância que os profissionais do Direito devem assumir para defender os interesses e propósitos do agronegócio: garantir a propriedade privada, sobretudo o latifúndio, como um bem e direito absoluto, contra as forças do Estado (leis ambientais de preservação, Unidades de Conservação e demarcação de terras indígenas e quilombolas), camponeses e povos originários, posicionados enquanto inimigos do desenvolvimento, da economia e do progresso:

“Então, meus amigos, no campo do direito, enquanto nós trouxemos segurança jurídica pra resolver problemas fundiários com o MST, problemas fundiários com os indígenas, problemas fundiários com o Estado, com o Ministério de Meio Ambiente, [...] Não crie novas terras indígenas, não crie novas unidades de conservação, ou não abra novas frentes de problema enquanto você vai resolver os problemas que já existem. É simples. Não é difícil a gente arrumar o país. E o agro, como eu disse, é quem mais sofre. Porque está no campo, longe das autoridades, longe, não mais das vezes, daquele agente do poder público que pode te defender.”

A última frase aqui destacada evoca uma série de contradições. O agro é realmente quem mais sofre? Está longe das autoridades e dos agentes do poder público? Seria ingenuidade pensar que Ricardo Salles desconhece o tamanho e o poder que o agronegócio exerce, além de estar muito bem articulado dentro do Congresso e no Senado, uma vez que assume uma forte representação das oligarquias do campo, materializada na Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Atualmente, a FPA é composta por 352 parlamentares, nos quais 303 são deputados e 49 senadores¹⁴. Além disso, durante o governo Bolsonaro (2019-2022), a bancada ruralista ocupou metade dos assentos da Câmara e do Senado, além de cargos ministeriais, um deles assumido pelo próprio Ricardo Salles. A bancada ruralista, por sua vez, se apresenta como um partido político monolítico, organizado e bem articulado na defesa de interesses do setor do agronegócio (NANNINI, 2023). Outra informação que refuta a afirmação de Salles diz respeito à violência no campo: a Polícia Militar e as Forças Armadas, ao contrário do que o palestrante afirma que os agentes de segurança do Estado estão longe do campo, na realidade operam frequentemente com repressão aos povos do campo a mando do Estado,

¹⁴ [Todos os membros - FPA](#) Acesso em abril de 2025.

atrelada às oligarquias do campo¹⁵. As práticas vão desde buscas, apreensão, violência policial, além de alegações e denúncias de inúmeros massacres, tortura, desaparecimentos de crianças e trabalho forçado. De acordo com o relator Especial da ONU para a Promoção da Verdade, Justiça, Reparação e Garantias de Não Repetição, Bernard Duhaime, as violências no campo contra os povos originários geralmente “ocorrem no contexto da expansão das fronteiras agrícolas, de grandes obras de infraestrutura, como estradas e barragens, ou como resultado da extração de indústrias extrativistas”¹⁶.

Considerações finais

A escolha de Ricardo Salles como palestrante e a sua presença na Expoingá suscitam questões que são caras aos interesses políticos e econômicos em jogo no agronegócio brasileiro. Sua trajetória política, marcada por declarações polêmicas envolvendo questões ambientais e a sua atuação como ministro do Meio Ambiente, influencia diretamente a recepção de suas falas no contexto da feira agropecuária. A interpretação de um discurso está totalmente ligada às condições de sua produção, as posições do sujeito que fala, a materialidade e a historicidade do contexto em que está inserido o discurso (PÊCHEUX, 2006). Nesse sentido, o trabalho buscou refletir sobre o que a sua presença e discurso representam dentro da dinâmica da Expoingá, considerando não apenas o impacto imediato de sua fala, mas também os possíveis efeitos de longo prazo no entendimento público sobre a relação entre meio ambiente, agronegócio e políticas públicas. Portanto, este estudo também ofereceu uma perspectiva crítica do papel das feiras agropecuárias, em especial da Expoingá, compreendida como palco para debates políticos e discursos ideológicos, refletindo as tensões, estratégias e interesses do agronegócio no contexto atual, materializada como palanque dos agentes políticos que representam o setor.

O governo Bolsonaro viabilizou um conjunto de privilégios concedidos ao agronegócio, tais como: a prioridade da destinação de recursos públicos para o setor,

¹⁵ [Policiais civis e militares levam terror a aldeias e retomadas Pataxó da TI Barra Velha, no extremo-sul da Bahia.](#) | Cimi. Acesso em abril de 2025

¹⁶ [Relator da ONU trata violência policial e marco temporal como repetição de crimes da Ditadura Militar contra os povos indígenas](#) | Cimi Acesso em abril de 2025

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

renegociação periódica das dívidas e impunidade em casos de infrações cometidas contra o meio ambiente e os povos tradicionais do campo (NANNINI, 2023). Desse modo, o “Agro” se consolida como um dos alicerces da extrema-direita Bolsonarista. Em sua campanha eleitoral, no ano de 2018, destacou-se a disseminação do discurso de ódio aos grupos sociais minorizados, a persistência da narrativa de “pânico moral e cultural”, buscando unir a nação brasileira contra tais “inimigos internos”: o “comunismo”, a “ideologia de gênero” e a “doutrinação marxista” nas escolas (CASIMIRO; 2020, apud NANNINI, 2023). Essa narrativa bolsonarista é evidente na palestra de Ricardo Salles, constatada nas suas falas em tom de ataque aos povos tradicionais do campo. Para o ex-ministro, o público ali presente no AGROJUR, os futuros profissionais do Direito, deve atender os interesses e estratégias de exploração dos proprietários rurais, defender e assegurar a propriedade privada, e atuar na flexibilização e desregulamentação de leis ambientais, enfraquecendo e desestabilizando qualquer tentativa de reforma agrária e avanços nas políticas de demarcação de terras e unidades de conservação. Em síntese, os futuros profissionais do Direito devem, para Salles, “fazer a boiada passar”.

Por fim, cabe lembrar o tema da edição da Expoingá 2024: tradição e inovação. Para o agronegócio, sobretudo para a bancada ruralista, a inovação não reside em novas possibilidades de viver e construir uma ruralidade fora do eixo monocultor latifundiário, de técnicas agrícolas que reduzem impactos socioambientais e promovem o acesso democrático à terra. A inovação apenas é referida aos mecanismos tecnológicos, ao avanço de maquinários agrícolas e engenharia genética. Os futuros profissionais do Direito, ainda não formados, foram orientados a manter estruturas de poder e privilégios do agronegócio, assegurando a oligarquia do patronato rural, conservando estruturas coloniais (latifúndio, monocultura, trabalho análogo a escravidão, expropriação de terras indígenas), mas com o discurso de inovação: é pelo desenvolvimento, pelo progresso, pela importância do modelo agroindustrial. Resumindo, em uma modernidade sem modernização (CANCLINI, 1997).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luciana Schleder. Agro a galope: alegorias da conquista e agrobolsonarismo. Século XXI – Revista de Ciências Sociais, *[S. l.]*, v. 14, n. 2, p. 91–108, 2024. DOI:

10.5902/2236672590501.

Disponível

em:

<https://periodicos.ufsm.br/seculoxxi/article/view/90501>.

ALMEIDA, Luciana Schleder. PANDEMIA, “AGRO” E “SOFRÊNCIA”: JORNALISMO, PROPAGANDA E ENTRETENIMENTO NO DEBATE PÚBLICO SOBRE O MODELO AGRÍCOLA. *Estudos Históricos* (Rio de Janeiro), v. 34, n. 73, p. 367–383, maio 2021.

BARBOSA, Maira Rodrigues. Feira Agropecuária e Industrial de Londrina - PR: o espaço da tecnologia e da festa. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2008.

BARROS, Rafaela De Angelis. As dinâmicas socioespaciais da Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Maringá/Paraná /Brasil. 2015. 158 p. Tese (Doutorado em Geografia) Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH). Universidade Estadual de Maringá, 2015.

BENEDETTI, Adriana. Cristina. O Parque Nacional da Lagoa do Peixe (RS) em perspectiva: turismo, pesca e conflito. *Revista de Extensão e Estudos Rurais*, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 190–212, 2018. DOI: 10.36363/rever722018190-212. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/rever/article/view/3391>.

BORTONCELLO, Luis Gustavo Patuzzi; BRASIL, Deilton Ribeiro. O agro não é pop, não é tech, não é tudo: O PL nº 6.299/2002 do veneno e o retrocesso socioambiental. *Revista Catalana de Dret Ambiental*, Tarragona, v. 11, n. 1, 2020. DOI: [10.17345/rcda2643](https://doi.org/10.17345/rcda2643). Disponível em: <https://revistes.urv.cat/index.php/rcda/article/view/2643..>

BRANDÃO, Helena. N. Enunciação e construção do sentido. In: FIGARO, Roseli. (org.). *Comunicação e Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto, 2015.

CANCLINI, Néstor Garcia. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo, Edusp, 1997

CARPENEDO, Alexandre de Freitas; BAGGIO, Roberta Camineiro. Velhas narrativas, velhas estratégias, novos bloqueios: A antiga CPMI da Terra e a nova CPI do MST. *Princípios*, [S. l.], v. 42, n. 168, p. 233–250, 2024. Disponível em: <https://revistaprincipios.emnuvens.com.br/principios/article/view/326>.

GERHARDT, C.. Agronegócio "desde o gene até o meme": a invasão do vírus/totem agro. *Mana*, v. 27, n. 3, p. e273206, 2021

10ª ReACT

REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

PRÁTICAS GERMINANTES

06 a 10 de outubro de 2025

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

NANNINI, Warllen. Agronegócio e a extrema-direita bolsonarista: Simbiose que engendra e amplia a barbárie socioambiental no Brasil. *AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política*, [S. l.], v. 5, n. 1, 2023. DOI: 10.48075/amb.v5i1.30393. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/30393>.

NEVES SOUSA, D. R. y Oliveira, M. L. R. (2017). Conflitos e Desafios de populações tradicionais na Amazônia brasileira: o caso da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Estado do Tocantins. *Mundo Agrario*, 18 (38), e062. <https://doi.org/10.24215/15155994e062>

ORLANDI, Eni. Puccinelli. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes; 2003.

PÊCHEUX, Michel. *O Discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 2006.

PONCIANO BITTENCOURT, Thaís; OSVALDO ROMANO, Jorge; AGUIAR SIMÕES CASTILHO, Ana Carolina. O DISCURSO POLÍTICO DO AGRONEGÓCIO. *Revista Tamoios*, São Gonçalo, v. 18, n. 1, 2022.

PORTELA, Roberto. C.; MENEZES JÚNIOR, Eumar. E. DE .; SILVA, Sandro. D. E .. Marco temporal: o projeto político do agronegócio e a ameaça aos direitos dos povos indígenas. *Serviço Social & Sociedade*, v. 147, n. 3, p. e-6628418, 2024.

RIBEIRO, Camila Belizário, ALMEIDA, Maria. “Passando a boiada”: aspectos dialógicos e interdiscursivos em textos relacionados ao discurso do Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles. *Revista de Estudos da Linguagem*, [S. l.], v. 29, n. 4, p. 2335–2366, 2024. DOI: 10.17851/2237-2083.29.4.2335-2366. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/reli>